

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA N.º 352, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.****REVOGA PORTARIA 236/2022 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS.**


Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto da Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 21 da Lei Municipal nº 1.874 de 15 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais, DESIGNA os seguintes membros titulares para comporem a Comissão Permanente de inventário e avaliação de bens patrimoniais móveis e imóveis do município de Coronel Barros, sob a presidência do primeiro a contar desta data.

<b>Titulares</b>	<b>Entidade/Órgão</b>
Antonio Pereira de Lima	Sec. Mun. de Obras e Viação
Pedro Domingues dos Anjos	Sec. Mun. de Obras e Viação
Taciara Aparecida Casalini	Sec. Mun. De Saúde

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, primeiro de setembro de dois mil e vinte e dois.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
01/09/2022

  
**Iara Dobler Dalla Corte**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

